



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE MACEIÓ-IPREV/MACEIÓ

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

DATA: 20 de dezembro de 2024.
HORÁRIO DE INÍCIO: 10h28m as 11h35m
LOCAL: Sede do IPREV

PRESENTES:

1. **Ronnie Reyner Teixeira Mota** – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV;
2. **Danyela Freire Araújo de Medeiros** – Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna Interina do IPREV/Maceió;
3. **Alesandro Fernandes Silva** – membro originário do Conselho de Administração e representante dos servidores do Poder Público Municipal
4. **Marcelo Brasileiro Santos** – Membro Originário do Conselho Fiscal e representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

CONSIDERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió - IPREV, Ronnie Mota, às 10h28m, ao iniciar a ordem do dia, deu as boas-vindas a todos os participantes presentes e declarou aberta a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. Com a palavra, o Presidente informou que a reunião terá como pauta a finalização e deliberação sobre a Minuta da Política de Investimentos para o ano de 2025 para apresentação ao Conselho de Administração, bem como a necessidade de realocação de investimentos visando o enquadramento legal. Após as considerações, a palavra foi passada para o Sr. Renan Calamia, representante da empresa de consultoria Crédito e Mercado, contratada para auxiliar a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos e o Conselho de

IPREV – www.maceio.al.gov.br
Avenida Governador Afrânio Lages, n.º 65, Farol, Maceió/AL
CEP: 57050-015, Contato: +55 (082) 3312-5250



Administração em suas atividades. Com a palavra passou a apresentar a minuta da política de investimentos para o ano de 2025, já com as alterações anteriormente propostas, explicando seus objetivos, período de vigência, estratégias de alocação de recursos conforme as determinações da Resolução CMN 4.963/2021, esclarecendo a obrigatoriedade de submissão e aprovação pelo Conselho de Administração. Após as deliberações e ajustes realizados durante a reunião restou aprovada a minuta da Política de Investimentos para o ano de 2025 e autorizado o encaminhamento para o Conselho de Administração. Em seguida, o Sr. Renan apresentou Relatório de Avaliação da aplicação em Fundo de Investimentos em Ações, o qual concluiu que a referida aplicação está enquadrada quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/21, artigo 8º, inciso I, não havendo impedimento de aporte de recursos pelos RPPS (regulamento v. 12/11/024). Assim, considerando a Política de Investimentos de 2024, a qual permite a alocação em Fundos enquadrados no Artigo 8º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/21, existem margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 364.566.117,54 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Ao fim, esclarece que para o caso de investimento em Fundos de Investimento por Ações, far-se-ia necessário o credenciamento do administrador e gestor do fundo. Diante de tais esclarecimentos, sugere a aplicação do valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) em Fundo de Investimentos por Ações, sendo sugerido que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo. Seguindo a ordem do dia, fora informado aos presentes a solicitação de Credenciamento por ARENA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. – CNPJ 08.882.311/0001/33, MASTER S.A. CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – CNPJ 33.886.862/0001-12 e MACAM ASSET – CNPJ 47.917.164/0001-41, as quais enviaram as documentações necessárias, sendo estas submetidas à verificação de conformidade pela empresa consultora e postas a análise deste Comitê. Após, verificada toda a documentação das empresas solicitantes, restou deliberado e aprovado pelos presentes a solicitação de credenciamento das empresas/instituições financeiras acima listadas, reconhecidas como aptas a receber recursos de RPPS e as consequentes aberturas de contas, ficando ainda autorizada a adoção das medidas visando o enquadramento da Carteira de Investimentos, através da realocação dos recursos necessários, desde que atendidos os requisitos e percentuais legais. Disponibilizada a palavra



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

aos presentes não houve mais manifestação, tendo sido encerrada a reunião às 11h35m pelo Presidente do Comitê de Investimentos, que agradeceu a presença dos participantes.



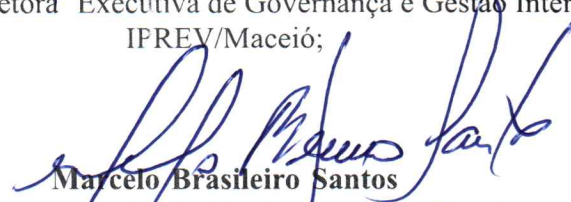
Ronnie Reyner Teixeira Mota

Conselheiro Titular, representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV;



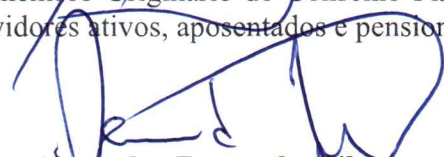
Danyela Freire Araújo de Medeiros

Conselheira Titular, Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna Interina do IPREV/Maceió;



Marcelo Brasileiro Santos

Conselheiro Titular, membro Originário do Conselho Fiscal e representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;



Alessandro Fernandes Silva

Conselheiro Titular, membro originário do Conselho de Administração e representante dos servidores do Poder Público Municipal